



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo a respeito das divulgações em redes sociais, sobre o estado de conservação e segurança de uma ambulância utilizada pela Administração Pública no transporte de pacientes.

Considerando:

que tem circulado em diversas redes sociais, vídeos e fotos de uma ambulância supostamente pertencente a administração pública, realizando o transporte de paciente com as portas sem o travamento e fechamento regular, ou seja desprovida do dispositivo correto para esse fim, mas amarradas unicamente por um simples pedaço pano (conforme fotos anexas);

que no vídeo gravado, pode-se observar que após o itinerário realizado pela ambulância, o deslocamento termina na Secretaria Municipal de Saúde;

que essa ação, além de colocar em risco a segurança e a integridade física do paciente, coloca em xeque a qualidade dos serviços prestados pela administração municipal à saúde pública;

que a gestão pública tem o dever de promover com excelência os serviços de saúde e tem a responsabilidade de oferecer proteção e prevenção com qualidade as questões que possam atingir a sociedade;

que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) a ambulância que aparece nas fotos e vídeos pertence a municipalidade? Se sim, quais os motivos de estar operando naquelas condições? Se não, a quem pertence e se na ocasião prestava serviço a Secretaria da Saúde;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

b) a frota de ambulâncias e demais veículos que fazem o transporte de pacientes, possuem manutenção preventiva adequada?

c) os recursos financeiros para a realização dessas manutenções são suficientes?

d) as macas existentes em todas as ambulâncias possuem cinto de segurança? O dispositivo é utilizado?

e) a frota de ambulâncias da Secretaria da Saúde atende a demanda do município? Qual é o estado de conservação dessa frota?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2023.

GERSON ALVES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 6



